**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos de informática, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **03/09/2018** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 237.024,25**(duzentos e trinta e sete reais vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 21 de agosto de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 054/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO: 03/09/2018** a partir das 13:30 horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos de informática, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,**localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **14h00min** do dia **03/09/2018.**

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos e produtos de informática, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 237.024,25** (duzentos e trinta e sete reais vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**03. O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos do lotes 01 será o senhor Eneucino Iel (43)3551-8301, dos lotes 02 e 03 a senhora Vanderlene Silveira de Rezende – (43)3551-1831/1204 ou (43)99183-7614, do lote 04 o senhor Carlos Alexandre Braz (43)3551-2515 e do lote 05 a senhora Terezinha de Campos Silvas (43)35512498**

**04. Os produtos dos lotes 02 e 03 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E os dos lotes 04 e 05 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 03 e 05 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTES 02, 03 e 04)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 054/2018.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 054/2018.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço:.......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos/serviços;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
3. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
4. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
5. Alvará de funcionamento;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do,**Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada nãoapresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |
| ANEXO VIII | Minuta Ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 21 de agosto de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - ADMINISTRAÇÃO

VALOR MÁXIMO: R$ 119.596,50

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
| 01 | 04 | unid | MEMORIA DDR IIII 8GB 2400Mhz - Capacidade de armazenamento: 4GB (256M x 64) - Freqüência de trabalho: 2400MHz Padronização PC: PC2-5300 - Tensão de alimentação: 1,8V - Latência de CAS: CL5 (3ns ~ 8 ns) Número de chips: 16, sendo 8 de cada lado - PCB: Kingston Dimensões: Padrão JEDEC padrão de 240 vias - Não buferizada. -Não possui ECC: 64/32 bits - Temperatura de operação: 0 ~ 85 - Consumo de energia: 2,225 W - Contatos em ouro. |  | 550,00 | 2200,00 |
| 02 | 04 | Unid | MEMORIA DDR III 4GB 1333Mhz - Módulo de memória DDR3 de 1333MHz com armazenamento de até 4GB. Capacidade de armazenamento: 4GB - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz) Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V -Tempo de 9-9-9 Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock - Temperatura de Operação: 0 a 85 ºC - Tipo de Burst: interleave e sequencial - Memória sem registro: (Não ECC) Memória : (Synchronous DRAM) - Freqüência: PC3-10600 CL = 9 - Quantidade de pinos: 240 - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado. |  | 525,00 | 2100,00 |
| 03 | 04 | Unid | MEMORIA DDR III 8GB 1333Mhz - Capacidade de armazenamento: 8GB- Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz)- Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V- Tempo de 9-9-9- Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock- Tipo de Burst: interleave e sequencial- Memória sem registro: (Não ECC)- Memória : (Synchronous DRAM)- Freqüência: PC3-10600 CL = 9- RowCycle Time (tRCmin) 49.5ns (min.)- Refresh to Active/Refresh 260ns (min.)- Command Time (tRFCmin)- Row Active Time (tRASmin) 36ns (min.)- Consumo máximo de enrgia: 2,46 W- UL Rating: 94 V - 0- Temperatura de Operação: 0 a 85 ºC- Temperatura de armazenamento: -55ºC até 100ºC- Quantidade de pinos: 240- Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado- Altura: 19 mm (low profile) |  | 413,00 | 1652,00 |
| 04 | 02 | Unid | SWICTH 24 PORTAS PLANET + 2 PORTAS GIGABIT- As 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. Todas as portas também suportam Auto-MDI / MDI-X que pode detectar o tipo de conexão com qualquer dispositivo Ethernet sem necessidade de cabos especiais em linha reta ou crossover. |  | 670,00 | 1340,00 |
| 05 | 06 | Unid | FONTES DE ENERGIA ATX 400W 250W REAL - versão 2.3 com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.- Big Fan com cooler de 12 x 12 cm.- Potência real de 400 W suportand maquinas gamers.- Possui 1 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 pinos e 4 conectores SATA.- Dispõe de 1 botão Liga/Desliga.- Acompanha cabo de força no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136.- Não possui PFC. Características técnicas:- Potência máxima real: 400 W- Padrão: ATX- Voltagem de entrada: 110 - 240 V (chaveado)- Corrente: 8 - 5 A- Cooler: 12 x 12 cm- MTBF: 100,000 horas- Botão Liga/Desliga- Certificações: CE / GOST / C-tick / UL- Comprimento do cabo de força (NBR14136): 1,65 m- Dimensões: 14/15/8,6 cm (Prof/Larg/Alt)Conectores de saída:- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos- 1 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6 pinos- 4 conectores SATA- 3 conectores com 4 pinos- 1 conector para floppyTensões de saída e correntes máximas:- (+3,3 V) --> 20 A- (+5 V) --> 16 A- (+12V1) --> 16 A- (+12V2) --> 16 A- (-12 V) --> 0,8 A- (5 VSB) --> 2,5 APotências:- Potência máxima real: 400 W- Potência máxima entre os 3,3V e 5V: 120 W- Potência máxima entre os 12V1 e 12V2: 276 W- Potência máxima entre os (-12V): 9,6 W |  | 175,00 | 1050,00 |
| 06 | 02 | Unid | HD SATA 3 1TB 7.500RPM SEAGATE - Disco rígido desktop 1TB com interface Serial ATA III (SATA-III) taxa de velocidade até 6 Gb/s. Para computadores de alta performance ou servidores. 16 MB de memória cache. Velocidade de rotação de 7200 RPM. Compatível com Serial ATA I e II. Características técnicas: Código do produto: WD5000AAKX Capacidade: 500 GB Interface: Serial ATA III (SATA III) - buffer: 16 MB Cache - Rotação: 7200 RPM - Setores por unidade: 976,773,168 - Dimensões: 14,7/10,1/2,6 cm (Prof/Larg/Alt) Peso: 60 g. |  | 350,00 | 700,00 |
| 07 | 02 | Unid | HD SSD 900 GB - Capacidade: 900 GB - Interface: SATA 6 Gb 3/ s - Fator de Forma: 7 mm (altura) / 2,5 pol. Choque: 500G - Suporte á SSD inteligente - Tecnologia NAND TLC - Leitura máx. sequêncial (ATTO): Até 560MB / s - Gravação máx. Sequencial (ATTO): Até 530MB / s - Leitura máx. Sequencial (CDM): Até 500MB / s - Gravação máx. Sequencial (CDM): Até 480MB / s - Leitura máx. aleatória QD32 (IOMeter): 85K IOPS - Gravação máx. aleatória QD32 (IOMeter): 60K IOPS - TBW: 240TB  - Vibração: 20Hz ~ 80Hz / 1,52 milímetros, 80Hz ~ 2000Hz / 20G. |  | 1700,00 | 3400,00 |
| 08 | 03 | Unid | Hd SATA 3,5 PC 500 GB 7200 RPM |  | 340,00 | 1020,00 |
| 09 | 05 | Unid | PLACA DE VÍDEO BÁSICA |  | 245,00 | 1225,00 |
| 10 | 10 | unid | PILHA BIOS |  | 2,95 | 29,50 |
| 11 | 05 | unid | Placa mãe DDR3 LGA 1155 compatível com processadores 2.ª e 3.ª geração |  | 460,00 | 2300,00 |
| 12 | 04 | unid | ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) -Frequência: 5470-5825 MHz - Processador: Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade:  -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Consumo máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). |  | 550,00 | 2200,00 |
| 13 | 10 | unid | HUB com no mínimo 08 portas |  | 68,00 | 680,00 |
| 14 | 10 | unid | HUB com no mínimo 16 portas |  | 160,00 | 1600,00 |
| 15 | 06 | unid | No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) |  | 600,00 | 3600,00 |
| 16 | 06 | unid | Modem ADSL |  | 100,00 | 600,00 |
| 17 | 04 | Unid | Impressora multifuncional laser + 02 toner original (Velocidade de impressão (preto e branco) Até 21 ppm ; Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual; Tipos de suportes Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais ; scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de redução/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais . Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm. Garantia mínima de 12 meses. |  | 2890,00 | 11560,00 |
| 18 | 05 | unid | Impressora laser + 02 toner original |  | 2200,00 | 11000,00 |
| 19 | 02 | Unid | Impressora multifuncional laser COLORIDA + tonner original. **Funções**: imprimir, copiar e digitalizar documentos. Velocidade de impressão em preto: normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido: normal até 4 ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. **Qualidade de impressão**, preto e colorido, até 600x600 dpi. Possuir emulação para postscript nível 3. Possuir monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Possuir memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. **Especificações do Scanner**: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; **Especificações da copiadora**: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de: **Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magent**a; Cabos de alimentação e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers necessários para o funcionamento do equipamento; Manual e guia de instalação em português brasileiro. O prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. |  | 2950,00 | 5900,00 |
| 20 | 03 | kit | Toner **preto, ciano, amarelo, magent**a compatível com item 19. |  | 1230,00 | 3690,00 |
| 21 | 06 | Unid | Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som 02 USB frontais, Monitor 21,5" LED., mouse óptico e teclado USB ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 4200,00 | 25200,00 |
| 22 | 05 | Unid | **Notebook; Tela LED 15"** FullHD e antirreflexiva**; 8GB de memória;** 4 núcleos, **DDR4, 2.50 MHZ,** Disco rígido de 1TB (5400 RPM) Cache de 8 GB**;** Porta USB 3.0 **,** Ethernet 10/100/1000 RJ-45 **, Sistema operacional Windows; Teclado padrão ABNT2; Entradas CD, HDMI; USB e leitor de cartões.** pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 3990,00 | 19950,00 |
| 23 | 01 | Unid | NOTEBOOK TIPO I – PARA TRABALHO GRÁFICO. Processador 04 Núcleos Core 2.50 GHz Sistema operacional Windows 10, memória 08GB DDR4. O processador deverá possuir gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceito placas de livre comércio. Leitor de cartão SD; tela no mínimo 14 polegadas"; Tela HD LED ou LCD com resolução de mínima de 1366 x 768, Conector para microfone e fone de ouvido, Alto-falantes, Chipset Integrado ao processador , Conexão sem fio (wireless) 802.11 b/g/n. Memória RAM mínimo DDR4 2133 MHz, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas de conexões: 2 x USB 3.0, 1 x USB2.0, 1 x HDMI, 1x VGA, Unidade DVD+/-RW com velocidade de 8 x 8.9 mm; 1 entrada de áudio estéreo, 1x rj-45/ethernet 10/100/1000 Mbps; Placa de rede wireless 802.11 b/g/n, Bateria: de no mínimo 4 celulas 2500 mAh; Conexão HDMI Rede 10/100/1000; Conexão RJ45 Placa de vídeo Dedicada, 2GB de memória Placa de som Integrada, Teclado Português, padrão ABNT2, Touchpad com botões direito/esquerdo e barra de rolagem; Sistema operacional: Windows10 Versão Profissional 64Bits, Pacote Office Básico (Word, Excel e PowerPoint) 2013 ou superior com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. Tensão/Voltagem Bivolt Prazo: O prazo de garantia de 12 MESES, a contar do recebimento dos equipamentos e de seus acessórios |  | 4700,00 | 4700,00 |
| 24 | 02 | Unid | Projetor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, liga/desliga instantaneamente, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas. Com entradas de computador VGA, S-Vídeo, RCA e áudio. Com saídas VGA. Alimentação de 100 - 240 Voltz, 50/60Hz, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. |  | 2800,00 | 5600,00 |
| 25 | 04 | unid | Monitor LCD de no mínimo 21,5’’ |  | 500,00 | 2000,00 |
| 26 | 04 | unid | Teclado USB |  | 38,00 | 152,00 |
| 27 | 05 | unid | Mouse óptco |  | 28,00 | 140,00 |
| 28 | 03 | unid | Placa de rede 10/100 |  | 68,00 | 204,00 |
| 29 | 03 | unid | Placa de rede 10/1000 |  | 88,00 | 264,00 |
| 30 | 03 | unid | Roteador wireless 04 portas 300 MBPS |  | 140,00 | 420,00 |
| 31 | 05 | unid | Bateria para no-break |  | 80,00 | 400,00 |
| 32 | 02 | unid | Bateria 70 amp. 12 V (estacionaria) |  | 500,00 | 1000,00 |
| 33 | 10 | unid | Filtro de linha para no mínimo 05 tomadas |  | 35,00 | 350,00 |
| 34 | 05 | unid | Filtro de linha para no mínimo 08 tomadas |  | 50,00 | 250,00 |
| 35 | 04 | unid | Estabilizador 110v com no mínimo 800 va |  | 280,00 | 1120,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 119596,50 |

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE (DEPTO VIG. SAÚDE)

VALOR MÁXIMO: R$ 22.940,00

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 01 | Unid | **Notebook; Tela LED 15"** FullHD e antirreflexiva**; 8GB de memória;** 4 núcleos, **DDR4, 2.50 MHZ,** Disco rígido de 1TB (5400 RPM) Cache de 8 GB**;** Porta USB 3.0 **,** Ethernet 10/100/1000 RJ-45 **, Sistema operacional Windows; Teclado padrão ABNT2; Entradas CD, HDMI; USB e leitor de cartões.** pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO. |  | 3990,00 | 3990,00 |
| 02 | 04 | Unid | Impressora laser + 02 toner original |  | 2200,00 | 8800,00 |
| 03 | 02 | Unid | No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES) |  | 600,00 | 1200,00 |
| 04 | 02 | Unid | Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som 02 USB frontais, Monitor 21,5" LED., mouse óptico e teclado USB ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 4200,00 | 8400,00 |
| 05 | 01 | Unid | ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) -Frequência: 5470-5825 MHz - Processador: Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade:  -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Consumo máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). |  | 550,00 | 550,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 22940,00 |

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE (APSUS)

VALOR MÁXIMO: R$ 6.400,00 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 01 | Unid | Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som 02 USB frontais, Monitor 21,5" LED., mouse óptico e teclado USB ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 4200,00 | 4200,00 |
| 02 | 01 | Unid | Impressora laser + 02 toner original |  | 2200,00 | 2200,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 6400,00 |

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

LOTE 04 - SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL

VALOR MÁXIMO: R$ 35.176,00

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 04 | unid | HUB com no mínimo 08 portas |  | 68,00 | 272,00 |
| 02 | 04 | unid | HUB com no mínimo 16 portas |  | 160,00 | 640,00 |
| 03 | 03 | unid | No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) |  | 600,00 | 1800,00 |
| 04 | 02 | unid | Modem ADSL |  | 100,00 | 200,00 |
| 05 | 02 | unid | Impressora multifuncional laser + 02 toner original (Velocidade de impressão (preto e branco) Até 21 ppm ; Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual; Tipos de suportes Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais ; scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de redução/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais . Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm. Garantia mínima de 12 meses. |  | 2850,00 | 5700,00 |
| 06 | 01 | unid | Impressora multifuncional laser COLORIDA + tonner original. **Funções**: imprimir, copiar e digitalizar documentos. Velocidade de impressão em preto: normal até 16ppm. Velocidade de impressão colorido: normal até 4 ppm. Ciclo de trabalho mensal (A4) até 20.000 páginas. **Qualidade de impressão**, preto e colorido, até 600x600 dpi. Possuir emulação para postscript nível 3. Possuir monitor LCD com mínimo de 2 linhas para controle de trabalhos e configurações manuais da impressora. Conexão via Hi-Speed USB 2.0 e possibilidade de impressão por WI-FI. Possuir memória Padrão mínima de 128MB. Bandeja de entrada de papel padrão, mínimo de 150 folhas. Tamanho de mídias suportadas: A4; A5; A6; B5 (ISO, JIS); 8k; 16k; 10 x 15 cm; postcard (JIS simples e duplo); envelopes (DL, C5, B5); personalizado; 76 x 127 até 216 x 356 mm. **Especificações do Scanner**: 13.1. base plana, suportar formatos PDF, JPEG, TIFF, Bitmap, PNG; 13.2 Resolução de digitalização, óptica de até 1200 dpi; **Especificações da copiadora**: Resolução de cópia (textos em preto, gráficos e textos em cores) até 300 x 300 dpi. A impressora deverá vir acompanhada de: **Cartuchos de toner introdutórios preto, ciano, amarelo, magent**a; Cabos de alimentação e de dados - inclusos; CD/DVD com softwares de instalação e drivers necessários para o funcionamento do equipamento; Manual e guia de instalação em português brasileiro. O prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. |  | 2950,00 | 2950,00 |
| 07 | 06 | kit | Toner **preto, ciano, amarelo, magent**a compatível com o item 20 |  | 1250,00 | 7500,00 |
| 08 | 02 | unid | Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som 02 USB frontais, Monitor 21,5" LED., mouse óptico e teclado USB ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 4200,00 | 8400,00 |
| 09 | 01 | unid | **Notebook; Tela LED 15"** FullHD e antirreflexiva**; 8GB de memória;** 4 núcleos, **DDR4, 2.50 MHZ,** Disco rígido de 1TB (5400 RPM) Cache de 8 GB**;** Porta USB 3.0 **,** Ethernet 10/100/1000 RJ-45 **, Sistema operacional Windows; Teclado padrão ABNT2; Entradas CD, HDMI; USB e leitor de cartões.** pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 3990,00 | 3990,00 |
| 10 | 04 | unid | Monitor LCD de no mínimo 21,5’’ |  | 500,00 | 2000,00 |
| 11 | 04 | unid | Teclado USB |  | 38,00 | 152,00 |
| 12 | 05 | unid | Mouse óptco |  | 28,00 | 140,00 |
| 13 | 02 | unid | Placa de rede 10/100 |  | 68,00 | 136,00 |
| 14 | 02 | unid | Placa de rede 10/1000 |  | 88,00 | 176,00 |
| 15 | 02 | unid | Roteador wireless 04 portas 300 MBPS |  | 140,00 | 280,00 |
| 16 | 03 | unid | Bateria para no-break |  | 80,00 | 240,00 |
| 17 | 10 | unid | Filtro de linha para no mínimo 05 tomadas |  | 35,00 | 350,00 |
| 18 | 05 | unid | Filtro de linha para no mínimo 08 tomadas |  | 50,00 | 250,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 35176,00 |

**OBS: Os produtos do lote 03 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

LOTE 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR MÁXIMO: R$ 52.911,75 (RESERVA COTA MPE)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 02 | unid | MEMORIA DDR IIII 8GB 2400Mhz - Capacidade de armazenamento: 4GB (256M x 64) - Freqüência de trabalho: 2400MHz Padronização PC: PC2-5300 - Tensão de alimentação: 1,8V - Latência de CAS: CL5 (3ns ~ 8 ns) Número de chips: 16, sendo 8 de cada lado - PCB: Kingston Dimensões: Padrão JEDEC padrão de 240 vias - Não buferizada. -Não possui ECC: 64/32 bits - Temperatura de operação: 0 ~ 85 - Consumo de energia: 2,225 W - Contatos em ouro. |  | 550,00 | 1100,00 |
| 02 | 02 | unid | MEMORIA DDR III 4GB 1333Mhz - Módulo de memória DDR3 de 1333MHz com armazenamento de até 4GB. Capacidade de armazenamento: 4GB - Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz) Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V -Tempo de 9-9-9 Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock - Temperatura de Operação: 0 a 85 ºC - Tipo de Burst: interleave e sequencial - Memória sem registro: (Não ECC) Memória : (Synchronous DRAM) - Freqüência: PC3-10600 CL = 9 - Quantidade de pinos: 240 - Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado. |  | 525,00 | 1050,00 |
| 03 | 02 | unid | MEMORIA DDR III 8GB 1333Mhz - Capacidade de armazenamento: 8GB- Tecnologia: PC3-10600 (1333MHz)- Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V- Tempo de 9-9-9- Arquitetura DDR-3; Transferência de quatro dados por ciclo de clock- Tipo de Burst: interleave e sequencial- Memória sem registro: (Não ECC)- Memória : (Synchronous DRAM)- Freqüência: PC3-10600 CL = 9- RowCycle Time (tRCmin) 49.5ns (min.)- Refresh to Active/Refresh 260ns (min.)- Command Time (tRFCmin)- Row Active Time (tRASmin) 36ns (min.)- Consumo máximo de enrgia: 2,46 W- UL Rating: 94 V - 0- Temperatura de Operação: 0 a 85 ºC- Temperatura de armazenamento: -55ºC até 100ºC- Quantidade de pinos: 240- Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado- Altura: 19 mm (low profile) |  | 413,00 | 826,00 |
| 04 | 01 | unid | SWICTH 24 PORTAS PLANET + 2 PORTAS GIGABIT- As 24 portas Fast Ethernet e 2 portas Gigabit Ethernet suporte 10 / 100 Mbps e 10 / 100 / 1000 Mbps. Todas as portas também suportam Auto-MDI / MDI-X que pode detectar o tipo de conexão com qualquer dispositivo Ethernet sem necessidade de cabos especiais em linha reta ou crossover. |  | 670,00 | 670,00 |
| 05 | 05 | unid | FONTES DE ENERGIA ATX 400W 250W REAL - versão 2.3 com 24 pinos (20 + 4 pinos), podendo ser usada em placas mãe de 20 ou 24 pinos no cabo de alimentação.- Big Fan com cooler de 12 x 12 cm.- Potência real de 400 W suportand maquinas gamers.- Possui 1 conectores para placa de vídeo PCI-Express de 6 pinos e 4 conectores SATA.- Dispõe de 1 botão Liga/Desliga.- Acompanha cabo de força no novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136.- Não possui PFC. Características técnicas:- Potência máxima real: 400 W- Padrão: ATX- Voltagem de entrada: 110 - 240 V (chaveado)- Corrente: 8 - 5 A- Cooler: 12 x 12 cm- MTBF: 100,000 horas- Botão Liga/Desliga- Certificações: CE / GOST / C-tick / UL- Comprimento do cabo de força (NBR14136): 1,65 m- Dimensões: 14/15/8,6 cm (Prof/Larg/Alt)Conectores de saída:- 1 conector para placa mãe: conector com 20 pinos com expansor para 24 pinos- 1 conector auxiliar EPS/ATX12V 8 pinos- 1 conectores auxiliares de placa de vídeo PCI-Express de 6 pinos- 4 conectores SATA- 3 conectores com 4 pinos- 1 conector para floppyTensões de saída e correntes máximas:- (+3,3 V) --> 20 A- (+5 V) --> 16 A- (+12V1) --> 16 A- (+12V2) --> 16 A- (-12 V) --> 0,8 A- (5 VSB) --> 2,5 APotências:- Potência máxima real: 400 W- Potência máxima entre os 3,3V e 5V: 120 W- Potência máxima entre os 12V1 e 12V2: 276 W- Potência máxima entre os (-12V): 9,6 W |  | 175,00 | 875,00 |
| 06 | 03 | unid | PLACA DE VÍDEO BÁSICA |  | 245,00 | 735,00 |
| 07 | 05 | unid | PILHA BIOS |  | 2,95 | 14,75 |
| 08 | 03 | unid | Placa mãe DDR3 LGA1155 compatível c/processadores 2.ª e 3.ª geração |  | 460,00 | 1380,00 |
| 09 | 03 | unid | ANTENA VIA RADIO 5.8Ghz (Modelo Grade) -Frequência: 5470-5825 MHz - Processador: Atheros 400MHz - Memória: 32MB SDRAM - Flash: 8MB - Antena 11 pol. x 14 pol. 23dBi 5GHz - Potência de Transmissão: 25dBm (320mW) - Sensibilidade:  -85 até -97dBm - Portas: LAN 1 x 10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE - Peso: 3 Kg - Consumo máximo de potência: 8 Watts - Alimentação de energia: 24V 1ª - Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno). |  | 550,00 | 1650,00 |
| 10 | 04 | unid | HUB com no mínimo 08 portas |  | 68,00 | 272,00 |
| 11 | 04 | unid | HUB com no mínimo 16 portas |  | 160,00 | 640,00 |
| 12 | 04 | unid | No-break de no mínimo 1400va (GARANTIA MÍN. 12 MESES) |  | 600,00 | 2400,00 |
| 13 | 04 | unid | Modem ADSL |  | 100,00 | 400,00 |
| 14 | 02 | unid | Impressora multifuncional laser + 02 toner original (Velocidade de impressão (preto e branco) Até 21 ppm ; Ciclo de trabalho (mensal, A4)Até 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; Qualidade de impressão preto (ótima) Até 600 x 600 dpi ; Monitor LCD de 2 linhas (texto); Velocidade do processador 600 MHz ; Conectividade, padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Memória, padrão 128 MB ; Bandeja de entrada para 150 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo; Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual; Tipos de suportes Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais ; scanner Base plana, alimentador automático de documentos ; Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 152 x 114 mm Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) ; Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão 35 folhas; copiadora velocidade de cópia (normal) Preto e branco: Até 21 com; Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi ;Configurações de redução/ampliação de cópia ;25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Envio/recepção de faxes; Velocidade de transmissão de fax 3 seg. por página; Memória do fax Até 500 páginas;Resolução de fax; Até 300 x 300 dpi; Discagens rápidas, número máximo Até 100 números; Locais de transmissão 100 locais . Alimentação Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, qualificado pela ENERGY STAR, Dimensões mínimas (L x P x A) 420 x 365 x 309 mm. Garantia mínima 12 meses. |  | 2890,00 | 5780,00 |
| 15 | 04 | unid | Impressora laser + 02 toner original |  | 2200,00 | 8800,00 |
| 16 | 04 | unid | Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som 02 USB frontais, Monitor 21,5" LED., mouse óptico e teclado USB ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote Office e Antivírus (Equipamento montado e instalado no departamento) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO |  | 4200,00 | 16800,00 |
| 17 | 02 | unid | Projetor multimídia Capacidade 3000 ANSI Lumens, com zoom de 4x, liga/desliga instantaneamente, Resolução Nativa XGA (1024X768), compatibilidade com HDTV, com tamanho de projeção de até de 300 polegadas. Com entradas de computador VGA, S-Vídeo, RCA e áudio. Com saídas VGA. Alimentação de 100 - 240 Voltz, 50/60Hz, com controle remoto e demais cabos para sinal dos recursos de entrada e saídas além de cabo de alimentação, manuais para instalação e especificações e maleta de proteção rígida para transporte e armazenamento. Garantia de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos. |  | 2800,00 | 5600,00 |
| 18 | 03 | unid | Monitor LCD de no mínimo 21,5’’ |  | 500,00 | 1500,00 |
| 19 | 05 | unid | Teclado USB |  | 38,00 | 190,00 |
| 20 | 08 | unid | Mouse óptco |  | 28,00 | 224,00 |
| 21 | 05 | unid | Placa de rede 10/100 |  | 68,00 | 340,00 |
| 22 | 05 | unid | Placa de rede 10/1000 |  | 88,00 | 440,00 |
| 23 | 04 | unid | Roteador wireless 04 portas 300 MBPS |  | 140,00 | 560,00 |
| 24 | 03 | unid | Bateria para no-break |  | 80,00 | 240,00 |
| 25 | 05 | unid | Filtro de linha para no mínimo 05 tomadas |  | 35,00 | 175,00 |
| 26 | 05 | unid | Filtro de linha para no mínimo 08 tomadas |  | 50,00 | 250,00 |
|  |  |  | TOTAL |  |  | 52911,75 |

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 054/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULARPERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,**declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VIII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **xxxxxxxxx**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **054/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**XXXXXXXXXX**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2018.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |